

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 831/XIII/2.^a

FIM DO FINANCIAMENTO PÚBLICO ÀS GARRAIADAS ACADÉMICAS

Todos os anos, por altura do segundo semestre do ano letivo, decorrem as tradicionais festividades estudantis, vulgarmente conhecidas como “Queima das Fitas”, organizadas por estruturas representativas dos estudantes e, em alguns casos, também por grupos de praxe.

No programa de festas destas iniciativas costumam estar incluídas as denominadas garraaiadas académicas. Estes eventos, claramente identificados com a cultura da praxe académica, provocam sofrimento e stress aos animais de forma absolutamente gratuita.

Estes espetáculos, que costumam ter lugar em arenas e recintos tauromáquicos, têm vindo a ser contestados por estudantes e associações de defesa dos direitos dos animais em todo o país. A mero título de exemplo, na Universidade do Porto e no Instituto Superior Politécnico de Viseu, dezenas de estudantes promoveram petições que exigem o fim do apoio financeiro e logístico às garraaiadas académicas por parte das associações de estudantes e das entidades públicas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) tem apelado às instituições do ensino superior para que não legitimem, nem promovam a praxe académica e as suas iniciativas. Nesse sentido, e, por não ser dever do Estado promover espetáculos que violentem o bem-estar animal, entidades públicas ou organizações por elas financiadas não devem sob forma alguma promover garraaiadas académicas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

O Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) não forneça qualquer tipo de apoio logístico ou financeiro à promoção, organização ou publicitação de garraíadas académicas.

Assembleia da República, 28 de abril de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,